



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3583/2017	17-10-2017	SAI-SRAPAP/2018/08		04-01-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 321/XI – CONTENTORES DE FRIO E MANUTENÇÃO  
DA EMBARCAÇÃO "LUSITÂNIA"**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - O Governo dos Açores, através do Fundo Regional de Coesão, tem mantido um plano de manutenção e substituição de contentores afetos ao transporte marítimo de mercadorias entre as ilhas das Flores e do Corvo ajustado às necessidades de cada momento, que prevê a expansão do número de unidades sempre que a condição dos equipamentos e o acréscimo de carga o justifique.

Neste sentido, o Fundo Regional de Coesão adquiriu, em 2016, 4 novos contentores de 10 pés, e em 2017 foram igualmente adquiridos outros 4 contentores de 10 pés.

Conforme previsto no plano, foram já encetadas diligências para aquisição de 2 contentores de frio de 10 pés.

2 - O Governo dos Açores assegura o transporte marítimo de mercadorias entre as ilhas das Flores e do Corvo através de contrato celebrado com a empresa Barcos do Pico, proprietária das embarcações "Lusitânia" e "Cristiano S", em que uma das obrigações contratuais que impende sobre aquela entidade é a apresentação de um plano de manutenção das embarcações a utilizar na realização do transporte, visando dar cumprimento a requisitos e exigências de segurança, a normativos impostos pela autoridade marítima, bem como às demais regulamentações nacionais e internacionais que estabelecem e regulam a atividade marítima.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Desde modo, o plano de manutenção foi delineado com o intuito de garantir estabilidade ao serviço de transporte de mercadorias, contemplando o recurso a um navio alternativo que oferece essa garantia, sendo, no caso em apreço, uma embarcação que prestou esse serviço durante vários anos entre as duas ilhas, com capacidade operacional comprovada historicamente.

O navio "Lusitânia" ficou operacional em 18 de dezembro e rumou às Flores. Depois tomou carga nas Flores a 19 de dezembro e chegou no dia 20 ao Corvo.

Convém esclarecer que na sexta feira, antes do dia 18 de dezembro, o "Cristiano S" descarregou no Corvo o resto da carga que restava nos transitários nas Flores.

Neste momento não existe mais cargas de transitários do último navio "Monte Brasil" que descarregou a 30 dezembro nas Flores e que agora já se encontra toda no Corvo.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0045 Proc. n.º 54.07-00
Data:	018/01/05 N.º 321/XI